



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.715, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Revoga o Decreto Municipal nº 6.605, de 6 de outubro de 2021, que designa GILBERTO CUSTODIO DA SILVA para exercer função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento especificamente na Lei Municipal nº 1.737, de 21 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.605, de 6 de outubro de 2021, que designou GILBERTO CUSTODIO DA SILVA para exercer função de confiança, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 5 de julho de 2024.


CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

